

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DEFREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 034200-02.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Desembargador AFRÂNIO NEVES DE MELO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu ao Desembargador Federal requerente licença para tratamento de saúde, no período de 20.09 a 09.10.2010, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e nos termos do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária